

Comunicado

Comunicado 9/2004/09/06

O Comunicado da Associação Sindical dos Funcionários da Investigação Criminal - ASFIC sobre a nomeação da Senhora Dra. Ilda Pação, Directora do Departamento de Recursos Humanos, para o cargo de Subdirectora Nacional Adjunta na Directoria Nacional, merece o nosso comentário.

Primeiro para esclarecermos os nossos Associados que a legalidade da nomeação não é contestável, basta ler-se o artº 115 do Dec.Lei 275-A/200 de 9 de Novembro, tal como não seria se a nomeação fosse para Directora Nacional Adjunta (artº 114º).

A este propósito lembramos que na década de 80 e até 1996 a Polícia Judiciária, contou com um Director Nacional Adjunto oriundo do Quadro de Apoio.

Depois , para nos referirmos à reacção negativa em si mesma, não só porque intempestiva e infelizmente publicitada na comunicação social, mas também porque julgámos que este espirito separatista já estaria erradicado na nossa Instituição.

Porque a modéstia em excesso pode ser vaidade e disso não queremos ser acusados, lembramos aqui e agora apenas para aqueles que estão distraídos que alguns departamentos são chefiados por pessoal de apoio, mas mais importante que isso o pessoal que constitui esses departamentos executam funções técnicas que são mais do que apoio administrativo , são de facto

funções de investigação científica; lembramos por exemplo os cerca de 250 funcionários do quadro de apoio que exercem funções no Departamento de Telecomunicações e Informática, no Laboratório de Polícia Científica e no Dep. de Perícia Financeira e Contabilística, os dois últimos com autonomia técnica e científica.

Será que as funções atribuídas ao DTI no campo do apoio tecnológico informático e de telecomunicações, nomeadamente na Área de Equipamentos e Sistemas Especiais de Investigação Criminal não contribuem significativamente para o sucesso dos processos em curso?

No LPC, nomeadamente na análise de documentos, escrita manual, fármacos, estupefacientes, moeda falsa, armas e estudo do ADN, não fazem prova em Tribunal ?

E o que dizer dos relatórios da Departamento de PFC, será que não pesem nas decisões dos Magistrados ?

Estes departamentos não têm funcionários do quadro de investigação criminal e são tecnicamente chefiados por pessoal do quadro de apoio.

Mas, disto não fazemos alarde, pois consideramos que o nosso pessoal só aparece separado nos quadros anexos à Lei Orgânica para um melhor entendimento e definição de carreiras, mas na verdade o pessoal da PJ não se divide antes está unido, em torno do objectivo comum - servir a Justiça.

Finalmente, informamos os nossos Associados que vamos estar presentes no acto de posse de todos os novos dirigentes da PJ e a todos desejar as maiores felicidades no exercício dos respectivos cargos.

A Direcção Nacional
O Presidente